



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº109/2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de solicitar o envio de frisado ao município para atender a uma demanda geral de manutenção e melhorias das estradas e vias urbanas e rurais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que frisado é essencial para nivelamento e recuperação de trechos que se encontram desgastados, promovendo melhores condições de tráfego e segurança à população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 7262 / 2025
EM DATA DE 28/08/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 05 de Agosto de 2025.


VALDIR APARECIDO DA LUZ
Gabinete do vereador


JOSÉ ROCHA TEIXEIRA
Gabinete do vereador